



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490-970 - CORDEIRÓPOLIS - SP

ATA DA 16ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 19. OUTUBRO. 93

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e três (19.10.1993), às 20:00 horas reuniu-se a Câmara / Municipal de Cordeirópolis, a fim de realizar a 16ª Sessão Legislativa Ordinária do 1º Ano Legislativo da 11ª Legislatura do Município de Cordeirópolis. Referida sessão foi presidida pelo Vereador José Osmar Mometti, Presidente, e secretariada pelo Vereador Geraldo Batistela, 1º-Secretário, o qual, por solicitação do Senhor Presidente, procedeu à verificação de presença, constando a de todos, a saber: Abílio Botion, Arlindo Ozelo, Armando Rivaben, Geraldo Batistela, Geraldo Peruchi, Haroldo de Jesus Menezes, João Batista da Mattos, José Antonio Barbosa, José Osmar Mometti, José Valter Mascarin, Lacir Gonçalves, Milton Antônio Vitte e Nicolino Roberto Diório. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão, e solicitou ao Senhor 1º-Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, que seja 15ª Sessão Legislativa Ordinária, a qual, após lida e achada conforme, foi considerada aprovada. Dando início ao Expediente o Senhor Presidente recebeu OFÍCIO N° 212/93 e 217/93 - DE 04 DE OUTUBRO DE 1993 - da delegacia de Ensino de Limeira, Prefeitura Municipal de Limeira-Secretaria de Esportes de Limeira, convidando os Senhor Presidente e demais / Vereadores da Câmara Municipal de Cordeirópolis, para participarem da solenidade de abertura dos Jogos Colegiais de Limeira, que será realizada no dia 22 de outubro próximo futuro, às 8:30 horas, no Conjunto - Esportivo do SESI de Limeira. OFÍCIO N° 014/93 - DE 08 DE OUTUBRO DE 1993 - do Centro de Lazer do Trabalhador "Deputado Ulysses Guimaraes", enviando a cópia do Balancete do mês de setembro/93, "Na Secretaria à disposição dos Senhores Vereadores", foi o despacho. Do Executivo foi recebido o seguinte: - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 017/93 -PMC- DE 07 DE OUTUBRO DE 1993 - "MODIFICA AS TABELAS II E III DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE TAXAS DE LICENÇA; DE EXPEDIENTE; E, DE SERVIÇOS DIVERSOS". - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 018/93 -PMC- DE 08 DE OUTUBRO DE 1993 - "MODIFICA O ANEXO II DA LEI MUNICIPAL N° 1584, DE 18.12.1989 (QUE DISPÕE SOBRE O ISSQN); ALTERADO PELA LEI N° 1702 DE 04.12.1991; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 019/93 -PMC- DE 18 DE OUTUBRO DE 1993 - "DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VALORES VENIAIS DOS IMÓVEIS URBANOS PARA O EXERCÍCIO DE 1994, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 020/93 - PMC- DE 18 DE OUTUBRO DE 1993 - "CONCEDE REAJUSTE DE 30% AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E AUTÁRQUICOS ATIVOS E INATIVOS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICA". - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 021/93 -PMC- DE 18 DE OUTUBRO DE 1993 - "DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DE TAXAS CONFORME ESPECIFICA".



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490-970 - CORDEIRÓPOLIS - SP

Ata da 16ª S.L.O. realizada em 19. outubro. 1993-continuação Fls. 02-

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 022/93 -PMC- DE 19 DE OUTUBRO DE 1993-

"SUPRIME O INCISO III DO ARTIGO 1º DA LEI Nº. 1512, DE 10.02.1989". DO Legislativo foirecebido o seguinte :- PROJETO DE LEI Nº 005/93-CMC-DE 19 DE OUTUBRO DE 1993. - "ALTERA O ARTIGO 2º DA LEI Nº 483 DE 26 DE ABRIL DE 1967". - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/93- CMC- DE 19 DE OUTUBRO DE 1993 .- " CONCEDE REAJUSTE DE 30% AOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICI

PAL, CONFORME ESPECIFICA". " às comissões Técnicas da Casa", foi o despacho do Senhor Presidente. INDICAÇÃO Nº 79/93 - Vereador Nicolino Roberto Diório, indico na forma regimental ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a criação e execução de "Feira Livre" de Abastecimento, às quintas-feiras na Av. Carlos Hespanhol (lado esquerdo-sentido Centro Bairro)- Jardim Bela Vista; INDICAÇÃO Nº 80/93 - Vereador Haroldo de Jesus Menezes, indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental , para que determine providências junto ao SAAE-SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO, para que seja executada a limpeza na Caixa D'Água do Município, situada no Jardim Juventude, desta cidade. " Serão todas as Indicações encaminhadas ao Executivo" foi o despacho do Senhor Presidente.

REQUERIMENTO Nº 22/93 .- Vereador Nicolino Roberto Diório, o vereador / que este subscreve requer, ouvido o plenário, seja pedido ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através dos órgãos competentes da Municipalidade , as seguintes informações:- 1º Quem foram os participantes do processo licitatório nº 01/93 - Tomada de Preços? 2º Qual é, na íntegra, a base do pedido desse processo nº 01/93 - Tomada de Preços e quais foram as propostas de cada proponente, especificados por ítems? REQUERIMENTO Nº 23/93 - Vereador Nicolino Roberto Diório, esse vereador requer, ouvido o Plenário, seja pedido ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal o seguinte:- Que os Projetos de Lei e Complementares, com caráter urgente de aprovação e principalmente os que estabelecem o efeito retroativo, sejam encaminhados para a Câmara Municipal com a antecedência suficiente para a digna apreciação e discussão dos vereadores. REQUERIMENTO Nº 24/93 - Vereador Nicolino Roberto Diório, o vereador que este subscreve requer, seja pedido ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte informação :-

Foi elaborado pela última Administração o Relatório da então situação administrativa municipal, conforme reza, o artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis em seus ítems de I a VIII e que trata da / Transição Administrativa.- "À Ordem do dia" foi o despacho aos requerimentos. Nada mais havendo o Senhor Presidente concedeu a palavra livre aos Senhores Vereadores, solicitando a primeiramente, o Edil José Walter Mascarin, para fazer as Indicações Verbais, solicitando do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que viabilize estudos junto à Comissão municipal de Trânsito (COMUTRAN), no sentido de colocar lombadas a cada 100

continua.....



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490-970 - CORDEIRÓPOLIS - SP

Ata da 16ª S.L.O. realizada em 19.outubro.1993 - continuação Fls. 03-

metros na Estrada do Barro Preto, iniciando as referidas lombadas na Cerâmica Fragnani e tendo seu término no final da Rua Flaminio Levy ; e outra solicitando a captura dos pássaros de especie Columbiformes, da família dos columbideos, que ora habitam a parte superior do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis, e a Praça Comendador Jamil A. Saad, sendo que o referido pássaro é transmissor de varias doenças, e outra solicitando o exame médico gratuito, as Jovens e Senhoras que praticam os Esportes:- Educação Física, Ginástica e Voley, nas dependências do Ginásio Municipal de Esportes "Gobernador Grestes Quércia". Com a palavra o Vereador Arlindo Ozelo, para Indicação Verbal, solicitando ao Exmo . Sr. Prefeito Municipal exame gratuito extensivo a todos os familiares, aos sócios que frequentam as dependências do Centro de Lazer do Trabalhador "Deputado Ulysses Guimarães". Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Senhor Presidente concedeu um rápido intervalo, para a preparação da matéria para ORDEM DO DIA, que constou do seguinte:- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 020/93 -PMC- DE 18 DE OUTUBRO DE 1993- "CON-

CEDE REAJUSTE DE 30 % AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E AUTÁRQUICOS ATIVOS E INATIVOS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICA". Referido projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões Técnicas da Casa e colocado em discussão, nenhum vereador se manifestou, Colocado em votação, foi considerado aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 021/93 -PMC- DE 18 DE OUTUBRO DE 1993-

" DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DE TAXAS CONFORME ESPECIFICA". Referido projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões Técnicas da Casa e colocado em discussão, nenhum vereador se manifestou. Colocado em votação foi considerado aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 022/93- PMC - DE 19 DE OUTUBRO DE 1993- " SUPRIME O INCISO III DO ARTIGO 1º DA LEI Nº. 1512,DE 10.02.1989

Referido projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões Técnicas da Casa e colocado em discussão, nenhum vereador se manifestou. Colocado em votação foi considerado aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº. 005 - DE 19 DE OUTUBRO DE 1993- "ALTERA O ARTIGO 2º DA LEI Nº 483 DE 19 DE OUTUBRO DE 1993". Referido projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões Técnicas da Casa e colocado em discussão, nenhum vereador se manifestou. Colocado em votação foi considerado aprovado por unanimidade. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/93 -CMC- DE 19 DE OUTUBRO DE 1993 -

" CONCEDE REAJUSTE DE 30 % AOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICA". Referido projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões Técnicas da Casa e colocado em discussão, nenhum vereador se manifestou. Colocado em votação foi considerado aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos senhores vereadores, declarando encerrada a presente Sessão, soli-



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490-970 - CORDEIRÓPOLIS - SP

Ata da 16ª S.L.O. realizada em 19. outubro. 1993 -continuação Fls. 04-
citando que se lavrasse a respectiva Ata, para constar dos trabalhos
legislativos do Município.


JOSE OSMAR MOMETTI

-Presidente-


GERALDO BATISTELA

-1º Secretário-